

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240/2022

Aos 21 dias do mês de julho de 2022, autorizado pelo ato das folhas (28), Pregão Eletrônico nº 049/2022, Processo de Registro de Preços nº 113/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 055/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº **44.734.671/0001-51**, representado pelo Sr(a). **Alessandro Rotori Camargo**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O prazo para fornecimento dos produtos será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central/CAF – central de abastecimento farmacêutico situado à Avenida Poços de Caldas, nº 44 e 64, Distrito Industrial, Itajubá/MG.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - advertência por escrito;
 - multa
 - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 049/2022.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 049/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

ITAJUBÁ-MG, 21 de julho de 2022.

Alessandro Rotori Camargo

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Detentora da Ata

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 047	0,20	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA/CINETOL	Modelo: Cinetol 2mg - RMS .0298.0096.004-5	
Descrição: BIPERIDENO 2MG BR0270140- COMPRIMIDO				
Quantidade: 120.000		Valor Unit.: 0,20	Total Item: 24.000,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 042	2,28	Total: 684,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA/CINETOL	Modelo: Cinetol 2mg 1.0298.0096.004-5	
Descrição: CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA 1,00 ML- BR0396604				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 2,28	Total Item: 684,00	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 071	0,24	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA/LONGACTIL	Modelo: Longactil 25mg - RMS: 1.0298.0226.022-9	

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG BR0267635- COMPRIMIDO
 Quantidade: 35.000 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 8.400,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 057 9,70 **Total: 1.940,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA/NAUSEDRON Modelo: Nausebron 2mg/ml - RMS:
 1.0298.0124.014-3

Descrição: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML, INJETÁVEL- AMPOLA 2,00 ML- BR0268507
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 1.940,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 051 0,24 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: CRISTALIA/LONGACTIL Modelo: Longactil 100mg - RMS:
 1.0298.0226.024-5

Descrição: CLORPROMAZINA 100 MG BR0267638- COMPRIMIDO
 Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 12.000,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 015 6,60 **Total: 3.960,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: CRISTALIA/LONGACTIL Modelo: Longactil 40mg/ml - RMS:
 1.0298.0226.013-1

Descrição: CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 20,0 ML- BR0340207
 Quantidade: 600 **Valor Unit.: 6,60** Total Item: 3.960,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 078 1,67 **Total: 3.340,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA/COMPAZ Modelo: ng/ml - RMS:
 1.0298.0008.014-2

Descrição: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2 ML BR0267194
 Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 3.340,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 038 19,91 **Total: 3.982,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA/DIFENIDRIN Modelo: Difenidrin 50mg/ml - RMS:
 1.0298.0170.002-0

Descrição: DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML- BR0272217
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 19,91** Total Item: 3.982,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 051 19,90 **Total: 39.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRISTALIA/HEPARINOX Modelo: Heparinox 40mg/0,4ml - RMS:
 1.0298.0508.037-1

Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJETAVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (USO SUBCUTÂNEO OU
 SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO) BR0272645
 Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 39.800,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 076	13,00	Total: 1.300,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA/ETOMIDATO	Modelo: Etomidato 2mg/ml - RMS: 1.0298.0262.002-0
Descrição: ETOMIDATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML- BR0270116			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 1.300,00

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 059	0,15	Total: 37.500,00
-----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA/FENOCRIS	Modelo: Fenocris 100mg - rms: 1.0298.0016.012-1
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG BR0267660- COMPRIMIDO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - MG
ITAJUBÁ-MG



Quantidade:	250.000	Valor Unit.:	0,15	Total Item:	37.500,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num:	010	0,14	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca:	CRISTALIA/HALO	Modelo:	Halo 1mg - RMS: 1.0298.0020.022-9
Descrição: HALOPERIDOL 1 MG BR0267670- COMPRIMIDO					
Quantidade:	30.000	Valor Unit.:	0,14	Total Item:	4.200,00
LOTE 121	Quant.: 1	Num:	032	0,24	Total: 19.200,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca:	CRISTALIA/HALO	Modelo:	Halo 5mg - RMS: 1.0298.0020.025-3
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG BR0267669- COMPRIMIDO					
Quantidade:	80.000	Valor Unit.:	0,24	Total Item:	19.200,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num:	048	5,00	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca:	CRISTALIA/HALO	Modelo:	Halo 5mg/ml - RMS: 1.0298.0020.028-8
Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML C/ 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- BR0292196					
Quantidade:	1.000	Valor Unit.:	5,00	Total Item:	5.000,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num:	023	4,88	Total: 24.400,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca:	CRISTALIA/HALO	Modelo:	Halo D- RMS: 1.0298.0240.004-7
Descrição: HALOPERIDOL DECANOATO AMPOLA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1 ML- BR0292194					
Quantidade:	5.000	Valor Unit.:	4,88	Total Item:	24.400,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num:	071	0,42	Total: 37.800,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca:	CRISTALIA/LEVOZINE	Modelo:	Levozine 25mg - RMS: 1.0298.0028.014-1
Descrição: LEVOMEPRAMAZINA 25MG BR0268128- COMPRIMIDO					
Quantidade:	90.000	Valor Unit.:	0,42	Total Item:	37.800,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num:	024	40,40	Total: 4.040,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca:	CRISTALIA/XYLESTESIN 10% SPRAY	Modelo:	Xylestesin 1.0298.0357.010-8
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY FRASCO 50,00 ML- BR0269845					
Quantidade:	100	Valor Unit.:	40,40	Total Item:	4.040,00
LOTE 154	Quant.: 1	Num:	011	4,08	Total: 816,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - MG
ITAJUBÁ-MG



Quantidade:

Valor Unit.:

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA/DORMIRE Modelo: Dormire 5 µ/ml - RMS:
1.0298.0143.011-2
Descrição: MIDAZOLAM 5MG/ML C/3 ML BR0268481
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,08** Total Item: 816,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 091 0,47 **Total: 3.760,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: CRISTALIA/DIMORF Modelo: Dimorf 10mg - RMS:
1.0298.0097.042-3
Descrição: MORFINA 10 MG COMPRIMIDO- BR0271392
8.000 **0,47** Total Item: 3.760,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 038 2,77 **Total: 277,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA/DIMORF Modelo: Dimorf 10mg/ml - RMS:
1.0298.0097.003-2
Descrição: MORFINA 10 MG / ML - INJETAVEL AMPOLA 1,00 ML- BR0304871
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,77** Total Item: 277,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 006 24,59 **Total: 12.295,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: CRISTALIA/DIMORF Modelo: Dimorf 10mg/ml - RMS:
1.0298.0097.012-9
Descrição: MORFINA 10 MG / ML - SOLUCAO ORAL FR 60,00 ML- BR0271394
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 24,59** Total Item: 12.295,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 011 1,27 **Total: 1.270,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: CRISTALIA/DIMORF Modelo: Dimorf 30r
1.0298.0097.043-1
Descrição: MORFINA 30 MG COMPRIMIDO- BR0271391
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 1.270,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 067 6,53 **Total: 653,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA/DIMORF Modelo: Dimorf 1mg/ml ±RMS :
1.0298.0097.013-1
Descrição: MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML- BR0304870
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,53** Total Item: 653,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 076 0,28 **Total: 36.400,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: CRISTALIA/CRISPRED Modelo: Crispred 20mg - RMS:
1.0298.0151.004-3 Descrição:
PREDNISONA 20 MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL- COMPRIMIDO- BR0267743
Quantidade: 130.000 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 36.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - MG
ITAJUBÁ-MG



Quantidade: Valor Unit.:

LOTE 182	Quant.: 1	Num: 026	0,13	Total: 28.600,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA/CRISPRED	Modelo: Crispred 5mg - RMS: 1.0298.0151.003-5	
Descrição: PREDNISONA 5MG COMP. - EMBALAGEM FRACIONÁVEL- COMPRIMIDO- BR0267741				
Quantidade: 220.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 28.600,00
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 011	0,13	Total: 10.400,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA/PAMERGAN	Modelo: 1 25mg - RMS: 1.0298.0042.008-3	
Descrição: PROMETAZINA 25MG BR0267768- COMPRIMIDO				
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 10.400,00
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 039	10,85	Total: 1.627,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CRISTALIA/RISPERIDON	Modelo: Risperidon 1mg/ml - RMS: 1.0298.0200.015-4	
Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA- FRASCO 30 ML- BR0284106				
150	10,85			Total Item: 1.627,50
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 005	0,10	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA/RISPERIDON	Modelo: 2mg - RMS: Total 1.0298.0200.009-1 Item: 1.500,00	
Descrição: RISPERIDONA 2 MG BR0268149-COMPRIMIDO				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,10			
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 035	0,46	Total: 4.600,00
Item: 1	Unidade: GR	Marca: CRISTALIA/DERMAZINE	Modelo: Dermazine 1% - RMS: 1.0298.0559.011-4	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 30,00 G- BR0272089				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,46			Total Item: 4.600,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 333.744,50